

~~Lei 71º 12~~ Lei 71º 12

de 20 de Julho de 1948.

A Câmara Municipal de Guará, em sessão de 15 de Julho de 1948,  
decretou a seguinte lei:

Art. 1º = A rua pública do primitivo urbano de Guará, denominada  
atualmente Rua Língua Comprida, passará a denominar-se "Rua Torral de O".

Art. 2º = Para ocorrer com as despesas de confecção da placa com o nome  
do sítio homenageado, será em tempo oportuno aberto na Prefeitura  
um concurso de importância necessária.

Art. 3º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Deputado Municipal de Guará, 20 de Julho de 1948

a) José Lima

Registrada em 20 de Julho de 1948.

Pedro Lombardi

Sumário Contador